UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
UPE CAMPUS PETROLINA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.022.597/001-91

EDITAL Nº 003/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL – CONVÊNIO
UPE/UNEB/FACAPE/UNIVASF/IF SERTÃO-PE

A Diretora da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE *CAMPUS* PETROLINA torna público o Edital para vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) que participarão no 1º semestre de 2020 do PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL, instituído a partir do convênio firmado entre essas IES, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2015.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PELIMINARES

1.1. Este processo objetiva a seleção de estudantes de graduação, regularmente matriculados nas IES conveniadas, que desejem participar do programa de mobilidade acadêmica, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se estudantes REGULARMENTE matriculados, no 1º semestre de 2020, em cursos de graduação da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) (entende-se por regularmente matriculado, estudante que não se encontra em situação de trancamento geral de matrícula), e que atendam aos requisitos:

a) ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres do seu curso de graduação, e apresentar, no máximo, uma reprovação em cada período letivo;
b) que não tenha participado do Programa de Mobilidade Estudantil por três vezes consecutivas ou alternadas, independente das IES nas quais tenha ocorrido a mobilidade;
c) estar apto a iniciar as atividades acadêmicas no primeiro semestre letivo de 2020 na UPE *Campus* Petrolina;
d) não exceder o limite semestral da carga horária de disciplinas, previsto no Regimento Interno de sua IES de origem, devendo ser considerado para tanto a matrícula na IES de origem e a pretensão de disciplinas a serem cursadas na UPE *Campus* Petrolina;

e) ter cumprido todos os pré-requisitos exigidos pelo Convênio celebrado entre as Instituições de Ensino Superior visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se no Programa de Mobilidade Estudantil, o estudante deverá preencher devidamente o formulário de inscrição (Anexo I), o qual deverá ser protocolado na instituição de origem e anexando os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
b) histórico escolar atualizado, emitido pelo Setor responsável da sua IES;
c) comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2020;
d) programas das disciplinas do curso de origem, que pretenda cursar na UPE *Campus* Petrolina durante a mobilidade;

3.2. Os estudantes deverão fazer as inscrições em sua IES de origem, nos locais descritos abaixo:

a) UNEB: Secretaria do Colegiado do Curso no qual está matriculado, junto ao Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS-III), ou ao Departamento de Ciências Humanas (DCH-III).
b) UNIVASF: SIC/NAD do respectivo *CAMPUS* em que o requerente está matriculado;
c) IF Sertão-PE: Secretaria de Controle Acadêmico de cada Campus.
d) AEVSF-FACAPE: Central de Atendimento ao discente - CAD.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Após análise das inscrições, a IES de origem deverá remeter a UPE *Campus* Petrolina, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Item 7), os seguintes documentos:

a) formulário do Plano de Estudos preenchido e assinado (Anexo II);
b) cópias dos documentos de identidade, CPF e do comprovante de residência atualizado dos estudantes inscritos;
c) histórico Escolar atualizado, emitido pelo setor responsável.

4.2. A divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada pela Coordenação de Graduação da UPE *Campus* Petrolina, a partir de 11 de março de 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os estudantes inscritos Programa de Mobilidade Acadêmica serão avaliados e classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, o qual é obtido a partir da seguinte formula:

$$\text{Argumento de classificação} = (MG \times 0{,}4) + (MC \times 0{,}6)$$

ONDE:

MG = Média geral do curso de origem
MC = Média da carga horária cursada, que corresponde à: $CC \times \frac{10}{CT}$

CC = Carga horária cursada no curso de origem.
CT = Carga horária total do curso de origem.

5.2. Em caso de empate na disputa por vagas serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem de prioridade abaixo:
I. Não estar finalizando seu curso no semestre da mobilidade.
II. Maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1. São deveres dos estudantes que participam do Programa de Mobilidade Acadêmica:

a) desenvolver na IES receptora as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado;
b) entregar na sua IES de origem cópia do comprovante de matrícula nas disciplinas constantes no Plano de Estudos, tão logo a matrícula seja efetivada pela UPE *Campus* Petrolina;
c) entregar na sua IES de origem, imediatamente após o encerramento do semestre, Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas durante a Mobilidade Acadêmica;
d) respeitar e submeter-se às normas, aos prazos e aos procedimentos acadêmicos da UPE *Campus* Petrolina, durante todo o período de mobilidade.

6.2. Durante o período de mobilidade, caso ocorra fato que impossibilite a continuidade da participação no Programa, o estudante deverá imediatamente protocolar comunicação endereçada a UPE *Campus* Petrolina, informando os motivos da desistência, respeitando-se os prazos previstos no Calendário Acadêmico 2020.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO PERÍODO	PERÍODO
Publicação do Edital	29 de novembro de 2019
Inscrição na IES de origem	18 a 28 de fevereiro de 2020
Análise dos pedidos de mobilidade pela IES de origem	02 a 06 de março de 2020
Envio das inscrições qualificadas pela IES de origem a UPE *Campus* Petrolina	09 de março de 2020
Análise das solicitações pela UPE Campus Petrolina	10 e 11 de março de 2020
Divulgação dos resultados do processo seletivo	11 de março de 2020
Matrícula presencial na UPE *Campus* Petrolina	12 e 13 de março de 2020 (das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 19:00.
Início das aulas	16 de março de 2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2 Deverão ser atendidas todas as demais condições previstas no Convênio de Mobilidade firmado entre as IES, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015.
8.3 A responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos, procedimentos e ato de matrícula é exclusiva do estudante.
8.4 Em caso de existência de vagas remanescentes, os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação.
8.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção da UPE *Campus* Petrolina.

Petrolina, 29 de novembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE *Campus* Petrolina

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (sem abreviações):.....
CPF: .....RG:..... ÓRGÃO EXPEDIDOR:.....
UF:.....
CURSO:.....PERÍODO LETIVO:.....
CAMPUS:.....EMAIL:.....
ENDEREÇO:.....
COMPLEMENTO:..... BAIRRO:.....
CEP..... CIDADE:..... UF:.....
TELEFONE FIXO: (..).....
TELEFONE CELULAR: (...).....

2. PLANO DE ESTUDOS PROPOSTO:

NOME E CÓDIGO DA DISCPLINA NA UPE CAMPUS PETROLINA	CH	NOME E CÓDIGO DA DISCPLINA NA IES ORIGEM	CH

Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital nº 003/2019 – UPE *Campus* Petrolina que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, no âmbito da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Petrolina.

Local e data: .....,..... de ..... de 2020.

.....
Assinatura do candidato

ANEXO II – PLANO DE ESTUDOS APROVADO PELA IES DE ORIGEM

1. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (sem abreviações):.....
CPF.....
RG:.....ÓRGÃOEXPEDIDOR:.....UF:.....
CURSO:..... PERÍODO LETIVO:.....
CAMPUS:.....
E-MAIL:.....
ENDEREÇO:.....
COMPLEMENTO:..... CEP:.....BAIRRO:.....
CIDADE.....UF.....
TELEFONE FIXO: (...).....
TELEFONE CELULAR: (....).....
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:.....
CARGA HORÁRIA CURSADA:.....

2. PLANO DE ESTUDOS APROVADO:

NOME E CÓDIGO DA DISCPLINA NA UPE CAMPUS
PETROLINA..... .....C.H.....
NOME E CÓDIGO DA DISCPLINA NA IES
ORIGEM..... .....C.H.....

....., DATA ...../...../.....

.....
ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO

....., DATA ...../...../.....

.....
ASSINATURA DO ESTUDANTE